



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ITABAIANA**

**Edital Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017**

**2ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2017 PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2017 NO CAMPUS ITABAIANA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Itabaiana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **pré-matrícula em 2ª chamada dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo de 2017**, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO – PSCT Integrado 2017.1**, conforme Edital Nº 62/2016, de 09 de setembro de 2016 (e suas alterações posteriores), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

## **1. DA ABERTURA**

- 1.1 Ficam convocados, através desta 2ª Chamada, os candidatos classificados dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo 2017 modalidade presencial do IFPB – Campus Itabaiana, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo IV**, foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT 2017, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2017.
- 1.4 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ITABAIANA**

**Edital Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017**

## **2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA**

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 4**.
- 2.2 Os candidatos participantes da 2ª chamada do PSCT Integrado 2017.1 que realizarão a pré-matrícula no prazo estão listados em 02(duas) situações:
- **Convocados** – candidatos aptos a realizarem sua pré-matrícula referente à 2ª chamada do PSCT 2017.1, obedecendo às normas gerais para matrícula constante no **subitem 2.8** deste edital; ou
  - **Lista de Espera** – candidatos que aguardarão o surgimento de vagas caso não haja(m) a manifestação de interesse pela matrícula por parte do candidato convocado ou desistência(s), que serão convocados após o término do prazo estabelecido para a avaliação dos recursos dos candidatos convocados.
- 2.3 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos, que encontram-se na lista de espera, para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
- 2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino em acordo com as Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 2.4 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 2.5.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
- 2.5.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.6 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.7 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.8 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e
  - b) matrícula.
- 2.9 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ITABAIANA**

**Edital Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017**

não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.

- 2.10 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT 2017.1.
- 2.11 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.
- 2.12 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 4**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste Campus, encaminhando o processo para a CCA (Coordenação de Controle Acadêmico) ou se for o caso para a DDE (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino) do Campus.
- 2.13 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.14 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Itabaiana publicará novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.
- 2.15 **A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**
- 2.16 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.17 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.18 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ITABAIANA

Edital Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017

### 3. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS

- 3.1 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate.
- 3.2 Na hipótese de **deferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, o mesmo terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na ampla concorrência desconsiderada.
- 3.3 Na hipótese de **indeferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, seu nome permanecerá classificado na listagem de vagas gerais na forma do *subitem 3.1*, abrindo vaga na cota correspondente ao próximo candidato classificado.
- 3.4 Sendo convocado para as vagas gerais nas chamadas subsequentes se for o caso, o candidato a que se refere o *subitem 3.3* deverá comparecer nos locais, datas e horários estipulados pelo Edital de Convocação correspondente munido da documentação exigida para a modalidade em questão.
- 3.5 O candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para o qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais em uma mesma chamada**, deverá comprovar os requisitos necessários para ingresso no Sistema de Cotas para obter matrícula na referida modalidade de ação afirmativa. Na hipótese do **indeferimento na vaga da ação afirmativa** na qual concorre, terá matrícula confirmada na ampla concorrência desde que seja comprovada sua documentação básica, abrindo a vaga na cota correspondente ao próximo classificado.
- 3.6 O candidato do Sistema de Cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, caso obtenha confirmação de matrícula, terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na cota desconsiderada.

### 4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

#### CRONOGRAMA:

| EVENTO                                       | PERÍODO  |
|--|--|
| Pré-Matrícula                                | 23 a 25 de janeiro/2017<br>Retardatários: 26 de janeiro/2017 |
| Análise da Documentação                      | 24 a 27 de janeiro/2017                                      |
| Confirmação de Matrícula ( <i>previsão</i> ) | 30 de janeiro/2017   |
| Prazo para Recursos                          | 31 de janeiro a 01 de fevereiro/2017                         |
| Resultado dos Recursos ( <i>previsão</i> )   | 03 de fevereiro/2017   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ITABAIANA**

**Edital Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017**

**HORÁRIOS E ENDEREÇO DE ATENDIMENTO:**

**CAMPUS ITABAIANA**

| <b>CURSOS</b>                              | <b>FORMAÇÃO</b>     | <b>HORÁRIO</b>                     |
|--|---------------------|------------------------------------|
| - Automação Industrial<br>- Eletromecânica | Técnicos Integrados | Das 08h às 11h<br>e das 13h às 16h |

End.: Rua Vereador Luís Martins de Carvalho, s/nº - Centro – CEP58.360-000 – Itabaiana/PB.  
Contato: (83) 9 9116-6632

**5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**

5.1 A **documentação básica** consiste em:

**5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS**

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras\*:

- 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- CPF;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental\*\*;

**Observações:**

\* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;

\*\* Será válido para comprovar conclusão do ensino fundamental, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

\*\*\* Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

5.2 A **DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA** é exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas - **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ITABAIANA**

**Edital Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017**

**5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA**

a) **Certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental, cursado integralmente em escola pública**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou  
b) Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**.

**5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA**

a) **Se assalariado**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, ou recibo de salário completo ou holerite dos meses do **subitem 5.4**.  
b) **Se desempregado**: cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.  
c) **Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços**: Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida durante os meses referidos no **subitem 5.4**. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família (ver modelo no **Anexo II**).  
d) **Se aposentado**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS nos meses referidos no **subitem 5.4**, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.  
e) **Se pensionista**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS do período acima referido, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.  
f) **Se produtor rural**: apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente) dos meses referidos no **subitem 5.4**. Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone).  
g) **Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos)**: declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não sejam componentes do





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ITABAIANA**

**Edital Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017**

mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.

f) **Se houver renda proveniente de aluguel de bens móveis e/ou imóveis:** cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal.

g) **Se estiver recebendo pensão alimentícia:** apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.

**5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**

a) Assinatura, no ato da matrícula, de declaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no **ANEXO III** deste Edital.

**5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA**

a) Declaração, em papel timbrado, da associação do assentamento ao qual pertence, informando se o candidato é assentado ou filho de assentado (no documento deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação); ou comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

5.3 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.4 A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição no PSCT, ou seja, os meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016**.

5.5 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.

5.6 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de setembro de 2012 do Ministério da Educação, estão excluídos do cálculo da renda:

a) Os valores percebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Adiantamentos e antecipações;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ITABAIANA**

**Edital Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017**

- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizado pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico - **PSCT INTEGRADO 2017.1:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/editais/21/RESULTADO/view>

6.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.

6.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB - Campus Itabaiana (<http://www.ifpb.edu.br/itabaiana> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/itabaiana/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB - Campus Itabaiana venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

6.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.

6.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB - Campus Itabaiana através dos seguintes endereços eletrônicos (<http://www.ifpb.edu.br/itabaiana> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/itabaiana/editais>) e nos murais/quadros de avisos deste Campus.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ITABAIANA**

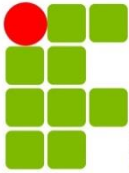
**Edital Nº 01/2017, de 20 de janeiro de 2017**

Itabaiana/PB, 20 de janeiro de 2017.

*Verilton Nunes da Silva*

---

**Verilton Nunes da Silva  
Diretor de Desenvolvimento de Ensino - Substituto  
IFPB - Campus Itabaiana  
Portaria nº27/2016 - DG**



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA

Cotista:  SIM  NÃO

Caso afirmativo, identifique:

EEP | RENDA  ≤1,5  ≥1,5 |  PPI  não PPI

## ANEXO I

### Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia

Coloque o nome no verso

#### ☩ DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD  |   | Turno<br><input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral   |   |
| Nome   |   | CPF   | Data de Nascimento  |
| Endereço Residencial   |   | Nº  | Complemento (Edif., Apto)   |
| Rua/Av.:   |   |   |   |
| Bairro/ Distrito   | CEP   | Cidade  | UF  |
| Sexo<br><input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F  | Etnia<br><input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena | E-mail  |   |
| Tel. Resid.<br>( )   | Celular<br>( )  | Nacionalidade   | Estado Civil  |
| Profissão  |   | Tipo Sanguíneo  | Naturalidade  |
| Pessoa com Deficiência –PcD<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não                           |   | Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____ |   |
| Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)  |   | RG  | Órg. Exped. Data de Exped. Est. Civil dos Pais  |
| Pai falecido<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não  | Mãe falecida<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   | Com quem o aluno reside<br><input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Espos(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____    |   |
| Renda Bruta Familiar (R\$)   | Nº de Membros da Família  | Renda Per capita (R\$) *  | Instituição Educacional de Origem   |
| Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |   | Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO  |   |
| Se SIM qual?:  |   | Caso afirmativo identifique:<br><input type="checkbox"/> EEP   RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5   PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.                                |   |
| Ano de Conclusão do Ensino   | Tipo de Escola<br>Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>                        |   | <b>OBSERVAÇÃO</b><br>O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações. |

#### DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).  
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20\_\_\_\_, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

#### Comprovante de Pré-Matrícula

|              |       |
|--------------|-------|
| Curso:       | _____ |
| Nome:        | _____ |
| Per. Letivo: | _____ |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Funcionário(a)

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que a renda familiar do aluno(a) \_\_\_\_\_ é de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, em atividades de \_\_\_\_\_, conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Atividade 2: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Atividade 3: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que, o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

## **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF de número \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

**CAMPUS:** ITABAIANA  
**CURSO:** Técnico em Automação Industrial – Integrado – Turno: Matutino

Ampla concorrência – Vagas: 12 / Lista de Espera: 28

| CLASSIFICAÇÃO | Nº Inscrição | NOME                                 | STATUS          |
|---------------|--------------|--------------------------------------|-----------------|
| 21º           | 27369        | MARIA LARISSA DA SILVA ALVES         | Convocado       |
| 22º           | 2971         | MATEUS PEREIRA DA SILVA              | Convocado       |
| 23º           | 19972        | ELLEN VITORIA DE ARAUJO NOBREGA      | Convocado       |
| 24º           | 22876        | ANDRENIA KAMILY ALEXANDRE DE FREITAS | Convocado       |
| 25º           | 16804        | ALEX DA SILVA NASCIMENTO             | Convocado       |
| 26º           | 14634        | LUCAS LUIS DA SILVA                  | Convocado       |
| 27º           | 416          | VITOR EMANUEL PAIVA SANTOS           | Convocado       |
| 28º           | 13387        | HAGRATA ISLANY CORDEIRO DA SILVA     | Convocado       |
| 29º           | 10582        | JONATHAN EMANUEL DIAS CLASSE         | Convocado       |
| 30º           | 241          | MARIA JOSELENE DA SILVA*             | -               |
| 31º           | 8384         | THAYNARA DA SILVA MOTA               | Convocado       |
| 32º           | 12178        | ALANA KAROLINE ALVES DA SILVA        | Convocado       |
| 33º           | 14189        | DAVINA VANNÚBIA DE FREITAS FLORÊNCIO | Convocado       |
| 34º           | 22858        | LUCAS MARTINS GOMES DA SILVA         | Lista de Espera |
| 35º           | 18696        | JOSE ROBERTO TANAKA DA SILVA         | Lista de Espera |
| 36º           | 12400        | HIGOR GABRIEL DE BRITO TAVARES       | Lista de Espera |
| 37º           | 22873        | EMANUELLY MARTINS DA SILVA           | Lista de Espera |
| 38º           | 19586        | LUIZ SILVA DO NASCIMENTO*            | -               |
| 39º           | 22990        | IZABEL DOS SANTOS BBBBARBOSA         | Lista de Espera |
| 40º           | 26231        | ANGELA PRISCILA DA SILVA             | Lista de Espera |
| 41º           | 30011        | THAIS ELLEN XAVIER BALBINO           | Lista de Espera |
| 42º           | 26194        | ICARO CARDOSO SILVA                  | Lista de Espera |
| 43º           | 8047         | FELIPE JUNIOR DA SILVA*              | -               |
| 44º           | 11465        | EUCHAYANE DO CARMO RODRIGUES         | Lista de Espera |
| 45º           | 22037        | JOÃO FIRMINO DA SILVA JUNIOR         | Lista de Espera |
| 46º           | 14650        | ETELVINA MARCELINA FERREIRA          | Lista de Espera |
| 47º           | 214          | GABRIEL DA SILVA MARCULINO           | Lista de Espera |
| 48º           | 24566        | MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO         | Lista de Espera |
| 49º           | 15376        | MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA           | Lista de Espera |
| 50º           | 14517        | SEM PEREIRA BATISTA                  | Lista de Espera |
| 51º           | 15675        | PEDRO LUIZ DE MELO SILVA             | Lista de Espera |
| 52º           | 11447        | RONALD DAVID HERCULANO DA SILVA      | Lista de Espera |
| 53º           | 24634        | JOSE DE ARIMATEIA GOMES MARQUES      | Lista de Espera |
| 54º           | 22880        | MATHEUS AUGUSTO VICENTE DA SILVA     | Lista de Espera |
| 55º           | 5188         | SUELDO OLIVEIRA DE MELO*             | -               |
| 56º           | 12471        | RUANY BERNARDO DOS SANTOS            | Lista de Espera |
| 57º           | 2996         | EMERSON VANDERLAN DE BRITO SILVA     | Lista de Espera |
| 58º           | 11468        | MARCELO MEDEIROS SILVA*              | -               |
| 59º           | 12925        | JAIENNY SYNARA SANTANA DA SILVA.     | Lista de Espera |

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

|     |       |                                    |                 |
|-----|-------|------------------------------------|-----------------|
| 60º | 10637 | ISABELLE BATISTA DA SILVA          | Lista de Espera |
| 61º | 5569  | EDUARDO LUIS ALVES DO NASCIMENTO   | Lista de Espera |
| 62º | 21301 | ANGELA FRANCIELLY CANDIDO DA SILVA | Lista de Espera |
| 63º | 9559  | HYSLA ESTER ALONSO DA SILVA MELO   | Lista de Espera |
| 64º | 11367 | RAFAEL DE SOUSA TAVARES            | Lista de Espera |
| 65º | 26249 | BERENICE ALVES DE SOUZA            | Lista de Espera |

#### \*Candidatos contemplados na 1ª chamada do PSCT 2017.1

-----  
EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 02 / Lista de Espera: 04  
-----

| CLASSIFICAÇÃO | Nº Inscrição | NOME                          | STATUS          |
|---------------|--------------|-------------------------------|-----------------|
| 5º            | 26025        | AMANDA MARIA DA SILVA PEREIRA | Convocado       |
| 6º            | 22878        | TAMARA SILVA DOS SANTOS       | Convocado       |
| 7º            | 27369        | MARIA LARISSA DA SILVA ALVES  | Lista de Espera |
| 8º            | 16804        | ALEX DA SILVA NASCIMENTO      | Lista de Espera |
| 9º            | 8384         | THAYNARA DA SILVA MOTA        | Lista de Espera |
| 10º           | 12178        | ALANA KAROLINE ALVES DA SILVA | Lista de Espera |

-----  
EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 04 / Lista de Espera: 03  
-----

| CLASSIFICAÇÃO | Nº Inscrição | NOME                                  | STATUS          |
|---------------|--------------|---------------------------------------|-----------------|
| 7º            | 341          | JOSEANE ANDREA DA SILVA               | Convocado       |
| 8º            | 9835         | ANDRE LUCAS DA SILVA                  | Convocado       |
| 9º            | 14468        | GABRIEL IRINEU PESSOA                 | Convocado       |
| 10º           | 11654        | DAYANE PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO   | Convocado       |
| 11º           | 3679         | LUCAS DA SILVA SOARES                 | Lista de Espera |
| 12º           | 6764         | RAMON DE JESUS DA SILVA               | Lista de Espera |
| 13º           | 26030        | WILDEMBERGUE DA SILVA GOMES DE ARAUJO | Lista de Espera |

-----  
EEP - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 03\*\* / Lista de Espera: 0  
-----

| CLASSIFICAÇÃO | Nº Inscrição | NOME                                 | STATUS    |
|---------------|--------------|--------------------------------------|-----------|
| 5º            | 14552        | MARLON CRISTIAN MEDEIROS DA SILVA    | Convocado |
| 6º            | 23077        | CARLA VITORIA FAGUNDES DE FREITAS    | Convocado |
| -             | -            | NÃO HÁ MAIS CANDIDATO CLASSIFICADO** | -         |

\*\* Vaga ociosa devido à falta de candidato classificado nesta categoria, sendo esta vaga remanejada para EEP – Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.



## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

-----  
EEP - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 03\*\*\* / Lista de Espera: 01  
-----

| CLASSIFICAÇÃO | Nº Inscrição | NOME                         | STATUS          |
|---------------|--------------|------------------------------|-----------------|
| 7º            | 24616        | GEANE FERNANDES HERCULANO    | Convocado       |
| 8º            | 24677        | DAIANE CAVALCANTI NUNES      | Convocado       |
| 9º            | 10964        | ELISYANE DE ARAÚJO BRITO *** | Convocado       |
| 10º           | 680          | CLAUDIO ARMANDO DA SILVA     | Lista de Espera |

\*\*\* Foi convocado 1(um) candidato a mais devido à vaga ociosa na categoria de EPP – Independente de Renda – NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas.

-----  
**CAMPUS: ITABAIANA**  
**CURSO: Técnico em Eletromecânica - Integrado - Turno: Matutino**  
-----

Ampla concorrência – Vagas: 12 / Lista de Espera: 29  
-----

| CLASSIFICAÇÃO | Nº Inscrição | NOME                                  | STATUS          |
|---------------|--------------|---------------------------------------|-----------------|
| 20º           | 13644        | JAIANE BLENDIA PEREIRA DE ARAUJO*     | -               |
| 21º           | 24538        | CARLOS DANIEL BARBOSA DE ARAÚJO       | Convocado       |
| 22º           | 22137        | MARIA DOLORES DE ARAUJO RAMOS SEGUNDA | Convocado       |
| 23º           | 28069        | RAFAELSON MELO DE FREITAS*            | -               |
| 24º           | 24488        | MARIA VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA        | Convocado       |
| 25º           | 3601         | JOALYSON GUTEMBERG DA SILVA           | Convocado       |
| 26º           | 4182         | KATHLIN GONÇALVES DO NASCIMENTO       | Convocado       |
| 27º           | 16112        | MARIA VICTÓRIA DE SOUSA               | Convocado       |
| 28º           | 27698        | SUELEN ALAGON DA SILVA                | Convocado       |
| 29º           | 15117        | JOSÉ ADAUTO ALVES PEREIRA JÚNIOR      | Convocado       |
| 30º           | 29439        | ABRAHAO DA SILVA FERREIRA JUNIOR      | Convocado       |
| 31º           | 19332        | MÁRCIA VITÓRIA GOMES DO NASCIMENTO    | Convocado       |
| 32º           | 24509        | ANA KAROLINA DO NASCIMENTO            | Convocado       |
| 33º           | 29894        | DANYELE MEDEIROS ARAUJO               | Convocado       |
| 34º           | 6044         | MAYSA ANTONIA DOMINGOS BARBOSA        | Lista de Espera |
| 35º           | 24940        | TAYANARA ARAUJO DA SILVA              | Lista de Espera |
| 36º           | 16664        | GRAZIELLY KAMILA DA SILVA AMORIM      | Lista de Espera |
| 37º           | 15004        | MARCELO DA SILVA NORMANDO*            | -               |
| 38º           | 16787        | JOSÉ RODOLFO DA SILVA                 | Lista de Espera |
| 39º           | 16089        | ANA CAROLLYNA LIMA DE ARAUJO          | Lista de Espera |
| 40º           | 30018        | LUCAS PEDRO DA SILVA MEDEIROS         | Lista de Espera |
| 41º           | 19669        | JAMILLY AUGUSTA DE MENESES LUNA*      | -               |
| 42º           | 24950        | WESLEY DEIVID ELIAS DA SILVA          | Lista de Espera |
| 43º           | 19680        | MARIA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO ALVES      | Lista de Espera |
| 44º           | 13581        | TAYMES BATISTA DA SILVA               | Lista de Espera |

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

|     |       |   |                 |
|-----|-------|---|-----------------|
| 45º | 23360 | EMANOEL SOBRAL DE OLIVEIRA              | Lista de Espera |
| 46º | 24493 | FELIPE DA SILVA FÉLIX                   | Lista de Espera |
| 47º | 26517 | DANIEL DA SILVA SOBRAL                  | Lista de Espera |
| 48º | 13554 | KAINÃ CARLOS DA SILVA                   | Lista de Espera |
| 49º | 29457 | MARIA GABRIELA CASSIANO DE ANDRADE LIMA | Lista de Espera |
| 50º | 23221 | HELTON DA SILVA ANDRADE                 | Lista de Espera |
| 51º | 13547 | SAMARA THÁIS BASÍLIO DE ARAÚJO          | Lista de Espera |
| 52º | 15902 | TIAGO JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO          | Lista de Espera |
| 53º | 12936 | VYVIANNE FERREIRA DA SILVA              | Lista de Espera |
| 54º | 11372 | MARIA CLARA LIMA DE ARAÚJO              | Lista de Espera |
| 55º | 16146 | LUCAS EMANNOEL BEZERRA DA SILVA         | Lista de Espera |
| 56º | 10317 | JOSE GLEYSON DOS SANTOS LIMA            | Lista de Espera |
| 57º | 15432 | MARIA HOSANA ANDRADE DE SOUZA           | Lista de Espera |
| 58º | 8360  | EDSON DAVID ARAUJO SILVA                | Lista de Espera |
| 59º | 19803 | LETICIA MARIA DA SILVA                  | Lista de Espera |
| 60º | 21687 | DANIELE GOMES DA SILVA                  | Lista de Espera |
| 61º | 5921  | RUTH ELLE SILVA ANDRADE DE LIMA         | Lista de Espera |
| 62º | 23314 | SABRINA MARIA DA SILVA CHAVES           | Lista de Espera |
| 63º | 9762  | DEYVID NYCOLLAS CANDIDO E ARAUJO        | Lista de Espera |
| 64º | 17958 | MERLEN SOUSA SILVA*                     | -               |
| 65º | 18893 | VICTOR TITO DA SILVA LIMA               | Lista de Espera |

\*Candidatos contemplados na 1ª chamada do PSCT 2017.1 em outra categoria

-----  
EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 02 / Lista de Espera: 04  
-----

| CLASSIFICAÇÃO | Nº Inscrição | NOME                                  | STATUS          |
|---------------|--------------|---------------------------------------|-----------------|
| 5º            | 24476        | ROSELI LUCAS DA SILVA                 | Convocado       |
| 6º            | 11371        | MARIA KAROLAYNE DE LIMA MOURA*        | -               |
| 7º            | 22137        | MARIA DOLORES DE ARAUJO RAMOS SEGUNDA | Convocado       |
| 8º            | 3601         | JOALYSON GUTEMBERG DA SILVA           | Lista de Espera |
| 9º            | 27698        | SUELEN ALAGON DA SILVA                | Lista de Espera |
| 10º           | 24940        | TAYANARA ARAUJO DA SILVA              | Lista de Espera |
| 11º           | 16787        | JOSÉ RODOLFO DA SILVA                 | Lista de Espera |

\*Candidato contemplado na 1ª chamada do PSCT 2017.1 em outra categoria

-----  
EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 02/ Lista de Espera: 02  
-----

| CLASSIFICAÇÃO | Nº Inscrição | NOME                          | STATUS    |
|---------------|--------------|-------------------------------|-----------|
| 7º            | 26517        | DANIEL DA SILVA SOBRAL        | Convocado |
| 8º            | 18277        | DENILSON ERICK DA SILVA SOUSA | Convocado |

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

|     |       |                               |                 |
|-----|-------|-------------------------------|-----------------|
| 9º  | 25182 | RAFAEL JHONNY SILVA DE LUCENA | Lista de Espera |
| 10º | 12113 | SAMARA DOS SANTOS ARAUJO      | Lista de Espera |

-----  
EEP - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 01\*\* / Lista de Espera: 0  
-----

| CLASSIFICAÇÃO | Nº Inscrição | NOME                                 | STATUS |
|---------------|--------------|--------------------------------------|--------|
| -             | -            | NÃO HÁ MAIS CANDIDATO CLASSIFICADO** | -      |

\*\* Vaga ociosa devido à falta de candidato classificado nesta categoria, sendo esta vaga remanejada para EEP – Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

-----  
EEP - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 02\*\*\* / Lista de Espera: 02  
-----

| CLASSIFICAÇÃO | Nº Inscrição | NOME                                | STATUS          |
|---------------|--------------|-------------------------------------|-----------------|
| 9º            | 23226        | MARCELO ARAUJO DA SILVA             | Convocado       |
| 10º           | 23297        | WESLEY VINICIUS TAVARES DA SILVA*** | Convocado       |
| 11º           | 14732        | DIOMEDES HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA  | Lista de Espera |
| 12º           | 17134        | GEOVÂNIA DE ARAUJO GONÇALVES        | Lista de Espera |

\*\*\* Foi convocado 1(um) candidato a mais devido à vaga ociosa na categoria de EPP – Independente de Renda – NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas.